



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/Nº BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI
SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES - TEL: 27 3742-0200 CEP 29745-000
CNPJ 36350312/0001-72

DECRETO Nº 1.544, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga o inciso XVIII do art. 1º do Decreto nº 1.497, de 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVIII do Art. 1º do Decreto nº 1.497, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 24 de Outubro de 2017.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

